



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **2620-12-0657**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/12/2012**

Solicitante:

**RADIOHAUS COM. E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRON. LTDA**  
**RUA CANDELARIA 672 CENTRO**  
**13330-180 - INDAIATUBA - SP**

Fabricante:

**ICOM INC.**  
**1-1-32 KAMIMINAMI, HIRANO-KU HIRANO-KU**  
**OSAKA - JAPÃO**

Outras unidades Fabris:

WAKAYAMA ICOM INC.  
KITASEIDA, KINOKAWA-SHI 1079-18  
WAKAYAMA - JAPAO

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº MT-1913/2012, emitido pelo  **OCD - MASTER Associação de Avaliação de Conformidade Telecom**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

**Transceptor Digital Troncalizado - Portátil - Categoria I**

Modelo(s):

**IC-F3103D**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Limitado Especializado**  
**Serviço Limitado Privado**



Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 148,0 a 149,9                 | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 148,0 a 149,9                 | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 152,0 a 153,0                 | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 152,0 a 153,0                 | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 153,6 a 154,5                 | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 153,6 a 154,5                 | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 157,45 a 160,6                | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 157,45 a 160,6                | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 160,875 a 160,925             | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 160,875 a 160,925             | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 160,975 a 161,475             | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 160,975 a 161,475             | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 162,05 a 164,0                | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 162,05 a 164,0                | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 165,6 a 169,2                 | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 165,6 a 169,2                 | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |
| 170,2 a 174,0                 | 5,0                          | 11K0F3E, 11K0F3D       |
| 170,2 a 174,0                 | 5,0                          | 4K00F1E, 4K00F1D       |

Potência redutível a 1,03 W.  
Ensaio de SAR não aplicáveis.

Observações:

**Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro